



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 - Ano - X - Número 17.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202000047002953](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047002953.

Assunto: Representação.

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO.

Nº do Ofício: 0090 SERV-PUBLICA/20, de 27/01/2021.

Citado: MARCOS ROBERTO SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 28/01/2021.

Citação: Tomar conhecimento da Representação formulada pela sociedade empresária SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA, e, caso queira, apresentar razões de justificativas que entender pertinente.

[Processo - 201900010042864](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900010042864.

Assunto: Dispensa de Licitação.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.

Nº do Ofício: 0084 SERV-PUBLICA/20, de 22/01/2021.

Citado/Intimado: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 25/01/2021.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 2016/2020 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 28/2020 - SERV-EDITAIS, do Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, e, caso queira, apresentar justificativas correlatas aos apontamentos apresentados na mencionada instrução.

Intimação: Esclarecer os questionamentos suscitados no item 4, subitens 1, 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 da referida Instrução Técnica.

[Processo - 201900010042864](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900010042864.

Assunto: Dispensa de Licitação.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.

Nº do Ofício: 0087 SERV-PUBLICA/20, de 22/01/2021.

Citado/Intimado: MAURÍCIO RODRIGUES GUIMARÃES.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 25/01/2021.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 2016/2020 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 28/2020 - SERV-EDITAIS, do Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, e, caso queira, apresentar justificativas correlatas aos apontamentos apresentados na mencionada instrução.

Intimação: Especificar quais foram os contratos e respectivos períodos nos quais atuou como gestor dos contratos relacionados no processo 201900010023393.

[Processo - 201900047002674](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900047002674.

Assunto: Representação.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Nº do Ofício: 0051 SERV-PUBLICA/20, de 22/01/2021.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 25/01/2021.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da Decisão, conforme o Acórdão nº 3730, de 16 de dezembro de 2020, bem como proceder à publicação, em seu sítio oficial na internet, da relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, nos termos do art. 10, da Lei nº 13.019/2014.

**Atos da Presidência
Portaria**

PORTARIA Nº 065 /2021 GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais CONSIDERANDO o disposto no Artigo 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, na constância do seu mandato, à Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, as seguintes atribuições referentes ao exercício do Controle Externo desta Corte de Contas:

I - designação, mediante indicação, de equipe de trabalho, a fim de desenvolver as atividades de fiscalização exercidas por esta Corte de Contas;

II - alteração, mediante solicitação, de equipe de trabalho constituída;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 04 de fevereiro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari

Presidente

PORTARIA Nº 066/2021 GPRES

Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução Normativa nº 013/2016 que aprovou o regulamento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - TI deste Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes, conforme indicações abaixo:

I - PÉRSIO PEDROSO DE MORAES JÚNIOR (Presidente do Comitê) e NÍVIA DE OLIVEIRA FILHO (Suplente);

II - LICARDINO SIQUEIRA PIRES (Secretário Executivo do Comitê);

III - Secretaria Administrativa: CÁSSIO REZENDE DE ASSIS BRITO (Titular) e CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA (Suplente);

IV - Secretaria Geral: MARCUS VINICIUS DO AMARAL (Titular) e VALESKA RODRIGUES DA CUNHA (Suplente);

V - Secretaria de Controle Externo: ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA (Titular) e MARCELO AUGUSTO PEDREIRA XAVIER (Suplente);

VI - Diretoria de Planejamento: SÉRVIO TÚLIO TEIXEIRA E SILVA (Titular) e BRUNO BATISTA DE CARVALHO LUZ (Suplente).

VII - Gerência de Tecnologia da Informação: LICARDINO SIQUEIRA PIRES (Titular) e BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PEIXOTO (Suplente);

Art. 2º - O mandato deste Comitê será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, 04 de fevereiro de
2021.

Conselheiro Edson José Ferrari

Presidente

Fim da publicação.
